



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Senhor Nilson José Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e considerando o que consta no presente Processo Administrativo nº 005/2019 de Dispensa de Licitação nº 002/2019 RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para locação de um imóvel residencial pavimento térreo, situado na Localidade de Caruaru, Qd.10 , Lot. 91 – Zona Rural - Correntina- BA, destinado às instalações e funcionamento do *Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos*, coordenado pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, deste Município, com a Sra. **ALVANI MOREIRA DOS SANTOS**, brasileira, maior, casada, lavradora, portador da CI/RG nº 13.890.379-40 SSP/BA e do CPF nº 045.808.845-58, residente e domiciliado na Rua 13 de maio, Zona Rural, Caruaru – Correntina- BA, pelo valor global de R\$ 7.080,00 (Sete mil e oitenta reais), para locação imediata, determino que se proceda à publicação do devido extrato.

Correntina – Bahia, 08 de janeiro de 2019.

Nilson José Rodrigues
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Correntina, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Locação de um imóvel residencial pavimento térreo, situado na Localidade de Caruaru, Qd.10 , Lot. 91 – Zona Rural - Correntina- BA, destinado às instalações e funcionamento do *Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos*, coordenado pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, deste Município. **Contratado(a):** **ALVANI MOREIRA DOS SANTOS**, brasileira, maior, casada, lavradora, portador da CI/RG nº 13.890.379-40 SSP/BA e do CPF nº 045.808.845-58, residente e domiciliado na Rua 13 de maio, Zona Rural, Caruaru – Correntina- BA. **Valor global:** R\$ 7.080,00. **Vigência:** 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Correntina – Bahia, 08 de janeiro de 2019. Magda Souza Montalvão Silva, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal.